



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador Ademir Pontini, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a **implantação do projeto “Rua de Lazer” aos domingos e feriados na Avenida Rodovia do Sol**, com a restrição parcial do tráfego de veículos em horários determinados, destinando o espaço para atividades de lazer, esporte e convivência comunitária.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo ampliar os espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, recreação e integração social, proporcionando mais qualidade de vida à população. A iniciativa pode seguir o modelo já adotado com sucesso na orla da Praia de Itaparica, onde a interdição controlada da via aos domingos e feriados permite que famílias, ciclistas, corredores e demais munícipes utilizem o espaço com segurança.

Além de incentivar hábitos saudáveis, a medida contribui para a ocupação ordenada dos espaços urbanos, fortalecimento do comércio local e promoção do turismo na região.

Diante do exposto, solicita-se a análise de viabilidade e a adoção das providências necessárias para a implementação da referida ação.

Vila Velha, ES, 23 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **23/03/2026 12:49**

Checksum: **5164A7861AD7A75D2B6D896EAAFBF018C11DF4409DF82FEAEB8F18A056F09E88**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.